

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

### NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o SESI atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

A principal fonte de receita são as contribuições compulsórias, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, Artigo 3º, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

## NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 02 de fevereiro de 2024.

## NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### (a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.

### (c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
  - Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade
  - Constituiu, no exercício social de 2023, provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.
- (d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 97.842.579,72.
- (e) Apuração do Resultado do Exercício
- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
  - As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As receitas indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;

- Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
  - Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
  - Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
  - Receitas de capital que são representadas por alienação de bens.
- As despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, estão distribuídas como correntes e de capital.
    - Despesas correntes representadas, principalmente, pelas despesas com pessoal e encargos, seguidas da prestação de serviços de terceiros e transferências correntes;
    - Despesa de capital realizadas nos investimentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis, além da constituição de Fundo de Reserva Financeira, este administrado pelo Departamento Nacional.

**NOTA No 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<b>Caixa</b>	<b>39.485,62</b>	<b>56.076,82</b>
<b>Banco Conta Movimento</b>		
Banco do Brasil S.A.		
- Unidade de Negócios – Araripina	5.781,06	10.991,33
- Unidade de Negócios – Cabo	52.148,61	41.642,47
- Unidade de Negócios – Goiana	215.780,40	29.892,14
- Unidade de Negócios – Camaragibe	116.703,59	223.059,42
- Unidade de Negócios – Ibura	256.429,96	75.320,68
- Unidade de Negócios – Petrolina	340.973,71	37.533,59
- Unidade de Negócios – Caruaru	27.301,58	54.126,68
- Unidade de Negócios – Paulista	32.484,36	336.803,87
- Unidade de Negócios – Moreno	4.202,47	64.222,29
- Unidade de Negócios – Vasco da Gama	6.300,75	19.011,40
- Unidade de Negócios – Escada	301.276,56	35.721,69
- Unidade de Negócios – Belo Jardim	32.421,63	33.054,05
- Unidade Sesi Saúde	1.071,57	94.826,66
- Cobrança	386.789,14	120.533,47
	<b>1.779.665,39</b>	<b>1.176.739,74</b>
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Sede	-	10.940,23
	-	<b>10.940,23</b>
Itaú Unibanco		
- Sede	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
Bradesco		
- Bradesco Trianon 140856-5	<b>8.133,69</b>	<b>5.611,14</b>
<b>Banco Conta Movimento Total</b>	<b>1.787.809,08</b>	<b>1.193.301,11</b>
<b>Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo</b>		
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>		
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
CDB Flex Empresarial	15.648.379,32	12.420.629,82
FIC CNI Renda Fixa LP	377.939,75	334.286,68
FIC Giro MPE Renda Fixa LP	1.863,00	14.359,31
FIC Safira Corporativo Renda Fixa LP	3.439.421,50	2.073.969,38
	<b>19.467.603,57</b>	<b>14.843.245,19</b>
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
- 100100-0 BB RF LP	13.909.412,79	12.342.697,33
- 2687-5 BB A/10 FI RF	49.907.678,13	54.969.770,22
- 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF	5.485.724,12	409.911,59
	<b>69.302.815,04</b>	<b>67.722.379,14</b>
<b>Aplicação Financeira Total</b>	<b>88.770.418,61</b>	<b>82.565.624,33</b>
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL</b>	<b>90.597.713,31</b>	<b>83.815.002,26</b>



Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## NOTA Nº 05 - CLIENTES

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
<b>Clientes do Exercício Corrente</b>		
Cartões Diversos	1.991.262,10	1.562.060,80
Clientes a Receber de Serviços Diversos (a)	7.150.695,09	5.655.955,22
	<b>9.141.957,19</b>	<b>7.218.016,02</b>
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (b)</b>	<b>(4.060.618,34)</b>	<b>(3.009.997,56)</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>5.081.338,85</b>	<b>4.208.018,46</b>

- (a) Refere-se a créditos que o Sesi-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2023, está segregado pelos valores a receber através da operadora de cartão de crédito e os títulos recebidos diretamente pelos clientes (através de PIX, boleto e transferência bancária).
- (b) De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa.

## NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Adiantamentos de Salários	60.569,49	49.658,66
Adiantamentos de Férias a)	854.055,83	690.363,87
Adiantamentos Ticket Alimentação	424.245,93	374.251,18
Adiantamentos Vale Transporte	33.500,50	35.828,60
Outros Adiantamentos de Empregados	67.131,39	-
<b>Total</b>	<b>1.439.503,14</b>	<b>1.150.102,31</b>

- (a) Referem-se ao adiantamento das férias dos colaboradores, em sua maioria docentes das unidades de ensino.

**NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Previdência Privada	-	1.261,68
Adiantamento a Fornecedor	14.699,06	46.633,21
Adiantamento para Despesas	69.523,73	9.522,36
Outros Adiantamentos	422.939,43	-
<b>Total (a)</b>	<b>507.162,22</b>	<b>57.417,25</b>

(a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em dezembro de 2023, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2024.

**NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

O saldo em 31.12.2023 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 5.256.022,51, refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Departamento Nacional - Fomento	2.536.580,18	-
Departamento Nacional	16.583,18	1.058,17
Departamento Nacional - Reembolso ENEM	39.185,00	85,00
P. Escola de Referência SESI Paulista-DN	9.720,00	3.191.157,61
P. Escola de Referência SESI Caruaru-DN	1.080.371,60	66.451,60
P. Sist. Inform. para Gestão de Riscos e Compliance - DN	84.111,55	1.471,04
Projeto Alinhar	208.049,87	-
P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	831.405,68	-
P. Implantação de Projeto Piloto de APS	450.015,45	-
<b>Total</b>	<b>5.256.022,51</b>	<b>3.260.223,42</b>

## NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2023 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 8.841.287,85 (em 2022: R\$ 9.708.667,51), refere-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente ao INSS.

## NOTA Nº 10 - CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2023 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.174.363,82 (em 2022: 1.647.347,18), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

## NOTA Nº 11 - CONTAS CORRENTES ATIVAS

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Débito de empregados	12.112,88	17.188,32
Débito de Terceiros (a)	75.949,64	104.235,55
Outros não listados	3.243,53	2.850,15
<b>Total</b>	<b>91.306,05</b>	<b>124.274,02</b>

- (a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irrevogável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo saldo em aberto de 75.949,64 em 31.12.2023.

### NOTA Nº 12 - DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2023 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 61.408,43 refere-se a Prêmios e Seguros a Incorrer, seguros dos veículos com vigência até março de 2024 e julho de 2024 e bens móveis e imóveis até setembro de 2024.

### NOTA Nº 13 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição		31.12.2023	31.12.2022
Causas Cíveis	(a)	532.130,13	496.837,33
Causas trabalhistas	(a)	888.777,63	1.766.329,44
Recursos Judiciais INSS/PIS	(b)	26.595.408,97	13.880.778,86
Arrecadação c/c 3044-6 LP		2.365,02	2.365,02
Sede c/c 933-1 LP		20.896,61	20.896,61
<b>Total</b>		<b>28.039.578,36</b>	<b>16.167.207,26</b>

- (a) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas e cíveis e suas correções monetárias.
- (b) Trata-se a depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do Sesi/PE, a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o Sesi/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.

**NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:

IMOBILIZADO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2023
	SALDO EM 2022	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	83.003.580,00				83.003.580,00
Prédios	85.192.239,96	11.593.930,59		1.623.016,61	98.409.187,16
Const. em Andamento	1.764.038,82	1.344.547,35		(1.623.016,61)	1.485.569,56
Benefitorias em Imóveis de Terc.	42.930,35	386.411,27			429.341,62
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>170.002.789,13</b>	<b>13.324.889,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>183.327.678,34</b>
Mobiliário em geral	5.098.344,47	2.945.948,56	(4.419,83)		8.039.873,20
Veículos	3.522.208,76	3.744.090,00	(47.000,00)		7.219.298,76
Máquinas e equipamentos	6.019.591,59	871.447,55			6.891.039,14
Equipamentos Méd, Cirg, Odont e Lab	4.905.431,83	66.605,67			4.972.037,50
Equip. de informática	13.944.527,28	3.782.391,82	(34.295,00)		17.692.624,10
Equipamentos Esportivos, Artíst e de Recreaçã	968.017,17				968.017,17
Equip. de Comunicação	203.551,74	53.789,93	(799,40)		256.542,27
Outros bens móveis	679.614,90	251.540,13			931.155,03
<b>Total de bens móveis</b>	<b>35.341.287,74</b>	<b>11.715.813,66</b>	<b>(86.514,23)</b>	<b>-</b>	<b>46.970.587,17</b>
Imobilizados em andamento		2.494.358,40			2.494.358,40
<b>Total do imobilizado</b>	<b>205.344.076,87</b>	<b>27.535.061,27</b>	<b>(86.514,23)</b>	<b>-</b>	<b>232.792.623,91</b>

DEPRECIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2023
	SALDO EM 2022	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	-	-	-	-	-
Prédios	(22.332.656,84)	(1.805.463,09)	-	-	(24.138.119,93)
Const. em Andamento	-	-	-	-	-
Beneficóreas em Imóveis de Terc.	-	(7.729,71)	-	-	(7.729,71)
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>(22.332.656,84)</b>	<b>(1.813.192,80)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(24.145.849,64)</b>
Mobiliário em geral	(3.737.881,80)	(470.899,12)	3.694,26	-	(4.205.086,66)
Veículos	(3.522.208,76)	(370.685,57)	47.000,00	-	(3.845.894,33)
Máquinas e equipamentos	(2.980.554,36)	(504.523,87)	-	-	(3.485.078,23)
Equipamentos Méd, Círg, Odont e Lab	(3.568.562,57)	(299.767,03)	-	-	(3.868.329,60)
Equip. de informática	(7.525.681,38)	(2.573.912,77)	36,80	-	(10.099.557,35)
Equipamentos Esportivos, Artíst e de Recreaçã	(737.842,50)	(76.394,12)	-	-	(814.236,62)
Equip. de Comunicação	(93.040,34)	(15.656,66)	152,96	-	(108.544,04)
Outros bens móveis	(334.113,19)	(80.417,32)	-	-	(414.530,51)
<b>Total de bens móveis</b>	<b>(22.499.884,90)</b>	<b>(4.392.256,46)</b>	<b>50.884,02</b>	<b>-</b>	<b>(26.841.257,34)</b>
Imobilizados em andamento	-	-	-	-	-
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>160.511.535,13</b>	<b>21.329.612,01</b>	<b>(35.630,21)</b>	<b>-</b>	<b>181.805.516,93</b>

INTANGÍVEL	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2023
	SALDO EM 2022	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Direitos de uso de Softwares	1.647.042,28	197.369,20	-	-	1.844.431,48
(-) Amortizações	(490.113,58)	(612.908,28)	-	-	(1.103.021,86)
<b>Total</b>	<b>1.156.928,70</b>	<b>415.519,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>741.409,62</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento.

Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual. A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.

#### **NOTA Nº 15 - FORNECEDORES**

O saldo em 31.12.2023 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.212.025,19 refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência.

**NOTA Nº 16 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Salários a Pagar	37.847,61	32.991,08
INSS (a)	366.837,19	1.019.378,59
FGTS	465.986,24	395.025,50
PIS (b)	-	65.680,44
IRRF Funcionários	613.633,18	512.124,39
<b>Total</b>	<b>1.484.304,22</b>	<b>2.025.200,00</b>

O referido saldo é composto pela obrigação a pagar referente aos salários e encargos dos colaboradores do SESI/DR-PE a ser liquidado em janeiro/2024. Em relação a variação do valor do INSS entre 2022 e 2023, é reflexo da transferência para o ativo não circulante do valor da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE (Vide Nota Explicativa Nº 22).

**NOTA Nº 17 - PROVISÕES**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Provisão de Férias e encargos	5.186.196,22	5.842.245,63
Provisão de Riscos	916.453,54	3.098.507,76
<b>Total</b>	<b>6.102.649,76</b>	<b>8.940.753,39</b>

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2023.
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 24).

**NOTA Nº 18 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

O saldo, em 31.12.2023, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 987.081,97 refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Proj. Alinhar	-	31.847,09
Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar	32.723,25	32.723,25
Proj. Ações de Desenv.de Competências	42.530,56	42.530,56
Proj. Adequação Inst..Equip..Seg..c/Incêndio	120,45	120,45
Departamento Nacional	6.150,80	8.283,53
P. Aquisição de Equipamentos de Imagem - DN	392.158,35	25.500,00
P. Implantação de Proj. Piloto de APS	-	273.404,55
DR Belo Horizonte	163,56	163,56
DR Rio Grande do Sul	35,00	35,00
Proj.333764-Estrutura do atendimento - DN	152.000,00	-
Proj.333765-Estrutura do atendimento - DN	11.200,00	-
Proj.333767-Estrutura do atendimento - DN	350.000,00	-
<b>Total</b>	<b>987.081,97</b>	<b>414.607,99</b>

**NOTA Nº 19 - CONVÊNIO – ARRECAÇÃO DIRETA**

O saldo, em 31.12.2023, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.440.722,70 (em 2022: R\$ 2.676.898,27), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo "outras entidades"), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

**NOTA Nº 20 - SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO**

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição		31.12.2023	31.12.2022
SENAI - Áreas Compartilhadas	(a)	514.502,91	283.541,96
FIEPE - Áreas Compartilhadas	(a)	60.361,98	4.596,60
IEL - Áreas Compartilhadas	(a)	55.078,40	7.120,66
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b)	1.441.031,46	1.002.574,50
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b)	310.934,65	214.837,40
<b>Total</b>		<b>2.381.909,40</b>	<b>1.512.671,12</b>

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas, FIEPE - Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
- (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

**NOTA Nº 21 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Descrição		31.12.2023	31.12.2022
Associação dos Servidores do SESI		199,38	-
Empréstimo Consignado		115.856,87	-
Plano FIEPE Prev a Pagar		261.097,82	265.488,20
Hapvida Assistência Médica		8.747,52	8.007,68
UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico	(a)	943.642,52	831.335,18
Faturamento Prestação de Serv. Futuros	(b)	2.823.216,08	2.543.140,20
Outros não listados		-	-
<b>Total</b>		<b>4.152.760,19</b>	<b>3.647.971,26</b>

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
- (b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

**NOTA Nº 22 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**

Descrição	31.12.2023	31.12.2022
Processos Judiciais INSS Empresa	-	12.314.862,80
Processos Judiciais PIS	-	565.245,49
<b>Total</b>	-	<b>12.880.108,29</b>

O saldo é composto pelo pagamento em juízo do INSS e PIS, referente a AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE. Em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Em setembro de 2023 conforme parecer emitido pelo departamento jurídico da instituição sobre a fase atual de tramitação do processo, juntamente com entendimento da auditoria independente em consonância com as normas contábeis, deixou-se de apropriar a despesa com INSS e PIS (parte empresa) bem como foi realizado o estorno das despesas contabilizadas desde o início do processo. Mesmo sendo esta decisão de 1º instância, que ainda cabe recursos, o jurídico da entidade entende que a probabilidade de perda da causa, em instâncias superiores, com a reversão da decisão é remota, haja vista a ocorrência de decisões semelhantes em outros Estados da Federação. Por causa desse entendimento a entidade não registrou provisão para perda para este processo.

**NOTA Nº 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do Exercício	Total
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>185.295.927,97</b>	<b>29.608.634,08</b>	<b>214.904.562,05</b>
• Transferência	29.608.634,08	(29.608.634,08)	-
• Superávit do exercício	-	32.785.750,50	32.785.750,50
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>214.904.562,05</b>	<b>32.785.750,50</b>	<b>247.690.312,55</b>
• Transferência	32.785.750,50	(32.785.750,50)	-
• Superávit do exercício	-	56.864.160,46	56.864.160,46
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
<b>Saldos em 31.12.2023</b>	<b>247.690.312,55</b>	<b>56.864.160,46</b>	<b>304.554.473,01</b>

## NOTA Nº 24 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			
	Remoto	Possível	Provável	Total
1. Cível	-		244.926,58	244.926,58
2. Trabalhista	1.083.318,78	95.025,26	661.353,13	1.839.697,17
3. Administrativo/ Constitucional	2.363,93	213.616,79	10.174,00	226.154,72
	<b>1.085.682,71</b>	<b>308.642,05</b>	<b>916.453,71</b>	<b>2.310.778,47</b>

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2023:

### (a) CÍVEIS

Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como probabilidade provável, representam o valor estimado de R\$ 244.926,58 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna e consideradas pela Administração como suficientes para cobrir prejuízos das ações judiciais movidas contra a Entidade.

### (b) TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 1.839.697,17. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existem trinta e nove causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 1.083.318,78, duas das causas a probabilidade de perda é possível (R\$ 95.025,26) e as causas com possibilidade de perdas prováveis representam o montante estimado de R\$ 661.353,13.

### (c) ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

Conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe trinta e oito causas com possibilidades provável, possível e remota que totalizam R\$ 226.154,72, destas, dezesseis a perda é possível (R\$ 213.616,79), vinte e uma a perda é remota (2.363,93) e uma provável (10.174,00), sendo o valor provável reconhecido contabilmente.

**NOTA Nº 25 - SEGUROS**

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

(i) Bens Móveis:

(ii) Veículos: Apólice nº 2143000131731 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2023. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.733.541,00.

Veículos: Apólice nº 053 1 3 10328091 PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em julho de 2023. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.925.915,00

(iii) Mobiliário em geral: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 2180058834, das 24 horas do dia 27/08/2022 até as 24 horas do dia 27/08/2023. Importância total segurada R\$ 9.586.473,89.

(i) Bens Imóveis

(iv) MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Apólice nº 3986000001018, das 24 horas do dia 04/09/2023 até as 24 horas do dia 04/09/2024. Importância total segurada R\$ R\$ 43.624.698,29.

  
Cláudia Augusta S. Cartaxo Ramos

Superintendente Regional – SESI/PE

  
Maria de Fátima Gomes da Silva

Coordenadora Contábil  
CRC/PE: 023018/O-6